

PUBLICADO

Extrema, 07 / 05 / 26

PORTARIA Nº. 353

DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a realocação de servidores públicos municipais, sem alteração dos respectivos cargos e atribuições, no âmbito da Administração Pública Municipal.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 041/2026 oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por meio do qual se solicita a formalização da realocação de servidores públicos municipais, sem alteração dos respectivos cargos ou atribuições;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam realocados, sem alteração dos respectivos cargos e atribuições, os seguintes servidores públicos municipais:

I - ALINE ABADE MEDRADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Turismo, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Relações Governamentais e Planejamento Urbano, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026;

II - FABIO LUIZ DE LIMA, ocupante do cargo de Chefe de Setor, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Relações Governamentais e Planejamento Urbano, com efeitos a partir de 10 de abril de 2026;



III - FERNANDO CESAR DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Relações Governamentais e Planejamento Urbano, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026;

IV - BENEDITO IZIDORO DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Assessor de Coordenação, anteriormente lotado na Controladoria Geral do Município, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026;

V - NATAN KAMEYA DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Chefe de Setor, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Relações Governamentais e Planejamento Urbano, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -